



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Prefeitura de **TUCUMÃ**
GENTE QUE CUIDA DA GENTE
2022

LEI ORÇAMENTÁRIA

ANUAL PARA O

EXERCÍCIO DE 2022

Rua do Café, s/nº, Setor Morumbi, CEP: 68.385-000, Tucumã-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Prefeitura de **TUCUMÃ**
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

MENSAGEM

Tucumã/PA, 20 de Outubro de 2021.

***Excelentíssimo Senhor Presidente e
Demais Vereadores da Câmara
Municipal de Tucumã.***

Atendendo ao que determina a Lei orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Federal 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, submeto à consideração da augusta Câmara Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, dispondo sobre a LOA-Lei Orçamentária Anual, para o **exercício de 2022**

Trata-se de um projeto de Lei que visa a continuidade do desenvolvimento sustentado para o município de TUCUMÃ-PA, buscando assegurar o equilíbrio financeiro entre as receitas e despesas, bem como o cumprimento das metas estabelecidas no PPA-Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, e sobretudo, que leve à criação de condições básicas para o avanço da economia municipal, com foco voltado para o bem-estar social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso município.

Conscientes de que o desenvolvimento não se constrói apenas com os investimentos públicos, busca-se reforçar as parcerias e convocar o setor privado e as organizações da sociedade civil a participar dos projetos, aportando recursos e capacidade gerencial para a construção de um município mais avançado econômica e socialmente.

Rua do Café, s/nº, Setor Morumbi, CEP: 68.385-000, Tucumã-PA



A busca dessa trajetória, rumo a um melhor desenvolvimento, requer investimentos na melhoria da qualidade de vida e na capacitação da população. Para tanto, investe-se em infraestrutura econômica, principalmente para garantir a essência do município, no que diz respeito a sua cultura, seus valores e seu povo, baseado, principalmente, na consolidação de uma indústria de base, no fortalecimento das áreas de saúde, educação, turismo, agricultura e meio ambiente, infraestrutura, assistência social e administração financeira, buscando o aperfeiçoamento do modelo de gestão pública, incluindo a difusão da informação e do conhecimento.

O conteúdo programático desta LOA-Lei Orçamentária Anual encontra-se explicitado em seus anexos, abrangendo o detalhamento das dotações orçamentárias.

Convicto de que o Poder Legislativo saberá avaliar os projetos e atividades necessárias à consecução de melhorias para o município, submeto a LOA-Lei Orçamentária Anual para o **exercício de 2022**, confiando em sua aprovação, esperando contar com o apoio de Vossa Excelência, em seu regular encaminhamento e tramitação.

Por oportuno, colho o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e ilustres pares, protestos de elevado apreço e de distinguida consideração.

Cordialmente,


Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal de Tucumã



PROJETO DE LEI Nº 016/2021

TUCUMÃ (PA) 20 DE OUTUBRO DE 2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tucumã, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

Faço saber que à Câmara Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento anual do Município de TUCUMÃ, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2022, discriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **193.599.945,12 (Cento e Noventa e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)** e fixa a Despesa em igual valor:

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

	R\$ 1,00
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	<u>193.599.945,12</u>
1.1. RECEITAS CORRENTES	<u>164.373.900,00</u>
Impostos, taxas e de Contribuições de melhorias	18.974.000,00
Contribuições	3.983.400,00
Receita Patrimonial	4.050.000,00
Receita de serviços	500.000,00
Transferências Correntes	136.606.000,00
Outras Receitas Correntes	260.500,00



1.2. RECEITAS DE CAPITAL	<u>36.835.991,24</u>
1.2. RECEITA CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	<u>5.577.600,00</u>
1.3 DEDUÇÕES DA RECEITA	<u>-13.187.546,12,00</u>
Dedução para Formação do FUNDEB	-13.187.546,12

Art. 3º. A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESA POR FUNÇÕES	
1 - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
01 – Legislativa	3.776.000,00
04 – Administração	9.319.600,00
08 - Assistência Social	9.911.500,00
09 - Previdência Social	5.773.000,00
10 – Saúde	42.056.600,00
12 – Educação	67.588.500,00
13 – Cultura	4.295.000,00
15 – Urbanismo	25.425.000,00
16 – Habitação	2.604.000,00
18 - Gestão Ambiental	3.457.540,84
20 – Agricultura	5.585.000,00
27 - Desporto e Lazer	5.489.000,00
28 - Encargos Especiais	2.730.000,00
99 - Reserva de Contingência	589.204,28
99 - Reserva Orçamentária RPPS	5.000.000,00
TOTAL	<u>193.599.945,12</u>
II DESPESA POR ORGÃOS	
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	<u>3.776.000,00</u> 3.776.000,00
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Tucumã	<u>189.823.945,12</u> 49.137.804,28
Fundo Municipal de Educação - SEMEC	20.372.000,00

Rua do Café, s/nº, Setor Morumbi, CEP: 68.385-000, Tucumã-PA



Fundo Municipal de Saúde - SMS	42.056.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	7.335.500,00
Inst. De Previdência do Município de Tucumã	10.773.000,00
Fundo Mun. Dos dtos da criança e do Adolescente	2.576.000,00
Fundeb	51.511.500,00
Fundo Municipal de de Habitação de Interesse Social	2.604.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria	3.457.540,84

III - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICA

1-DESPESAS CORRENTES

132.650.640,84

Pessoal e Encargos Sociais	79.031.100,00
Juros e encargos da Dívida	106.000,00
Outras Despesas Correntes	53.513.540,84

2 - Despesas de Capital

55.360.100,00

Investimentos	53.902.100,00
Amortização da Dívida	1.458.000,00

Reserva de contingência

589.204,28

Reserva Orçamentária RPPS

5.000.000,00

TOTAL

193.599.945,12

Art. 4º. A presente Lei, autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 100% (cem por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64.

II – Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 100% (Cem por Cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Prefeitura de **TUCUMÃ**
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

Art. 5º. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.

Art. 6º. Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.20.93.96 ou 44.20.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em vinte de outubro de dois mil e vinte um.


Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal